

Decreto nº 01522023

**Decreto**

Em, 01 de Março de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00685/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.875,00 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10	301	0012	2016	Coordenação das Atividades de Saúde Bucal na Atenção Básica - SB	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					2.282,00
10	301	0017	2085	Manutenção das Atividades do CAPS	
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					5.593,00
Total da Unidade:					7.875,00
<b>Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS</b>					<b>7.875,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.875,00 (Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

**02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde	
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					7.875,00
Total da Unidade:					7.875,00
<b>Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS</b>					<b>7.875,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

**Decreto**

**MARÇO/2023**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 01 de Março de 2023.

*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*